

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N° 007, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Corregedor Municipal de Itabuna, em observância ao disposto no art. 162 da Lei Municipal n. 2.442, de 06 de março de 2019, e com fulcro nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.525, de 28 de Dezembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Instaurar sindicância para apurar a responsabilidade funcional dos servidores envolvidos nos fatos narrados na Comunicação Interna n. 591/2025 – PGM, mormente quanto a:

I. Possíveis irregularidades no recebimento de correspondências e citações referentes à TCE 040.330/2023-0;

II. Possíveis irregularidades na execução dos recursos da Transferência Legal 45/2022 e na sua respectiva prestação de contas;

III. Possíveis irregularidades quanto ao registro documental da distribuição dos insumos adquiridos com os recursos da TL 45/2022.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Eudes Silva Pinto**  
Corregedor Municipal de Itabuna  
**Decreto n° 16.196**  
OAB-BA 40.072